



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 120/PROAD/INFRA/UFFS/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de Implantação de Crachás.

- I. Integrante Requisitante: Keila Aparecida Marchioro, SIAPE 1764657
- II. Integrante Requisitante: Andressa Sebben, SIAPE 1770127
- III. Integrante Requisitante: Lidiane Tania Ronsoni Maier, SIAPE 1906033
- IV. Integrante Requisitante: Bruna Roniza Mussio, SIAPE 1772003
- V. Integrante Técnico: Luciano Lores Caimi, SIAPE 1781719
- VI. Integrante Técnico: Felipe Jairo Laval Daniel, SIAPE 1809468
- VII. Integrante Técnico: Ocimar Luis Zolin, SIAPE 1942619
- VIII. Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 088/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 10 de maio de 2013.

Chapecó/SC, 10 de julho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

